



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 13/04/2020

AUTORIA: ODAIR PASETTI.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 13/04/2020

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 101/2020
Data: 13/04/2020 - Horário: 15:51
Legislativo - IND 25/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito a construção de
redutor de velocidade na Rua General Osório.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a construção de redutor de velocidade tipo tachão, tartaruga ou quebra mola, na Rua General Osório a pedido da população.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que esse é um pedido da população, considerando que o local em questão possui grande movimentação de veículos os quais trafegam em alta velocidade colocando assim em risco a vida dos pedestres e da população local, ressalta ainda que a via em questão é rota de alunos que trafegam diariamente no local para ir a escola, dessa forma visando a segurança da população pede para que a presente indicação seja atendida.

Odair Pasetti
ODAIR PASETTI

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 13/04/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
Homemimilde
Eli